



Foto: Andrey Assunção

Em ato descontraído no STF, servidores dão adeus a Lewandowski

Chamados pelo Sindjus-DF, um grupo de servidores do Judiciário Federal e do MPU realizaram uma manifestação em frente ao Supremo Tribunal Federal (STF) na tarde desta segunda-feira (12). Em tom descontraído, eles deram adeus ao ministro Ricardo Lewandowski da presidência do STF. O ato ocorreu no mesmo momento em que acontecia a posse da nova presidente da Corte, ministra Carmén Lúcia, e do vice, ministro Dias Tófolli.

Os coordenadores do Sindjus-DF Costa Neto (coordenador da Fenajufe), Chico Vaz, Devair de Souza, Ednete Bezerra, Elcimara Souza (coordenadora da Fenajufe), Eldo Luiz, Josivam Silva e Júnior Alves conduziram a manifestação, acompanhados por colegas de alguns tribunais. A coordenadora da Fenajufe Adriana Faria também participou da manifestação.

Portando faixas com os dizeres "Adeus Lewandowski", "Tchau, querido", "STF não é puxadinho do Executivo" e "Respeito para a autonomia do Judiciário", os manifestantes passaram o recado que Lewandowski não os repre-

senta. Com vuvuzelas, eles chamaram a atenção da imprensa, dos convidados que chegavam para assistir à solenidade de posse e de outros grupos que se manifestavam no local.

Gestão marcada pela submissão

Indicado ao cargo de ministro do STF em 2006, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Ricardo Lewandowski foi vice-presidente entre 2012 e 2014 e desde 2014 presidia a Corte e o Conselho Nacional de Justiça. Na avaliação do Sindjus, a gestão do ministro como presidente do STF foi marcada pela submissão aos governos petistas, atuando em confronto direto com as reivindicações dos servidores ao tomar uma série de medidas, como desprezar o direito de greve e enviar, ao Congresso Nacional, propostas rebaixadas de reajuste salarial. Já quanto aos pleitos da magistratura, o ex-presidente sempre atendeu prontamente seus interesses.

Quando a categoria acumulava quase dez anos sem reajuste, em 2014 Lewandowski chegou a afirmar que não haveria aumento para os



juízes enquanto o projeto de revisão do plano de cargos e salários dos servidores não fosse aprovado. No entanto, sua declaração ficou apenas na promessa e o que se viu foi seu empenho para garantir o aumento do subsídio dos magistrados. Naquela ocasião, a categoria encerrou mais um ano sem revisão salarial.

Para o Sindjus, a manifestação de hoje foi importante, porque marcou o fechamento do ciclo de Lewandowski à frente do STF. Além disso, os servidores tiveram a oportunidade de demonstrar à ministra Carmén Lúcia a disposição de luta da categoria para que sejam ouvidas e atendidas suas reivindicações.



Foto: Valcir Araújo

Após intensa pressão do Sindjus-DF, TJ altera forma de compensação da greve

As inúmeras reuniões e cobranças realizadas pela direção do Sindjus-DF junto à presidência do TJDF em relação à forma de compensação da greve de 2015 finalmente garantiram um desfecho favorável aos servidores. Isso porque o presidente do tribunal, desembargador Mário Machado Vieira Netto, decidiu, na semana passada, reverter os efeitos da portaria conjunta que estabeleceu que todos os servidores que participaram da greve teriam que compensar todo o período paralisado em horas. Agora, os servidores podem compensar garantindo a atualização do serviço que ficou atrasado em decorrência do movimento. Confira aqui a decisão.

O coordenador geral do Sindjus Júnior Alves teve acesso à nova portaria, já assinada pelo presidente, que acata o pedido do sindicato previsto no Processo Administrativo nº 22999/2015. A expectativa é que a nova decisão seja publicada nos próximos dias, com as assinaturas que ainda restam, por se tratar de portaria conjunta.

Na sentença, Vieira Netto reconhece os argumentos apresentados pelo sindicato e considera a atualização dos serviços a melhor forma de garantir a compensação dos dias parados. "Com tais fundamentos, entendo que a adoção do critério de compensação mediante regularização dos serviços não é só menos gravosa, como indiscutivelmente de maior interesse por parte da Administração, por ser de comprovada eficiência, lembrando que já foi utilizado tal critério anteriormente por esta Corte de Justiça", afirma trecho da decisão.

Cobrança constante

Desde o final do ano passado, quando foi publicada a determinação da administração do tribunal, logo após o encerramento da greve que durou quase seis meses, o sindicato vinha pressionando o tribunal para que a compensação dos dias parados fosse por meio da atualização do serviço. A coordenadora Elcimara Souza e o coordenador Júnior Alves, ambos servidores do TJ, quase todas as semanas iam ao tribunal cobrar uma definição favorável aos servidores.

Nas diversas reuniões com o presidente, com assessores da presidência e com o corregedor, eles ressaltaram que os servidores se sentiam prejudicados pelos efeitos da portaria conjunta, já que o período da greve foi longo e, por isso, eles levariam muito



O coordenador Júnior Alves (meio), acompanhado do diretor da Fenajufe, Gerardo Lima, em reunião com o presidente do TJ (à esquerda), no dia 18 de maio deste ano

tempo para pagar todas as horas paralisadas, o que poderia comprometer a rápida reposição do serviço. Eles apresentaram, ainda, diversas portarias de outros tribunais que adotaram o critério de compensação por produtividade. No PA 22999/2015 constavam pareceres da área técnica, do setor de Recursos Humanos, da própria Corregedoria e do setor de legislação de pessoal do tribunal, apontando a viabilidade da compensação dos dias parados com a atualização do serviço, da mesma forma que já vem sendo feito em outros tribunais.

Pesquisas promovidas em dezembro de 2015 com diretores de secretarias e em abril deste ano com juízes confirmam que a reposição do trabalho já estava ocorrendo de forma satisfatória. Dos 199 juízes consultados, 107 disseram que o serviço no tribunal estava em dia àquela época. Os demais afirmaram que em aproximadamente dois meses seria possível atualizar todo o serviço paralisado por conta da greve.

A diretoria do sindicato reconhece que houve demora no atendimento do pleito, mas lembra que esse processo de negociação longo ocorreu também na greve de 2014, quando a categoria ficou 36 dias paralisada. À época, a direção do TJ publicou a portaria conjunta nº 87/2014, em novembro daquele ano, determinando a compensação hora a hora. No entanto, somente em março de 2015, foi publicada nova portaria (nº 23/2015), revertendo para o critério de produtividade.

O sindicato entende, portanto, que a decisão recente do presidente do TJ é resultado da pressão realizada nos últimos meses e demonstra a legitimidade da luta dos servidores. Agora, o Sindjus seguirá cobrando pela imediata publicação da portaria e a efetiva aplicação de seus efeitos.

Portaria estabelece regras para nomeação de concursados negros no TJ

Foi publicado no Diário Eletrônico do TJDFT desta quarta-feira (14) a portaria conjunta nº 1618, de 8 de setembro deste ano, que define regras para a nomeação de candidatos aprovados no sistema de cotas para negros em concursos públicos do tribunal. A decisão segue os parâmetros da Lei 12.990/2014 e da Resolução nº 203/2015 do CNJ, referentes à reserva de vagas para pessoas que se autodeclaram negras em concursos para o serviço público federal e para o Judiciário, respectivamente. Entre as regras definidas pela portaria conjunta, a nomeação de candidatos aprovados no sistema de cotas observará o percentual de 20%, sendo a reserva aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a três. Pela decisão, os candidatos negros aprovados para vagas de ampla concorrência não poderão ser considerados para preencher as vagas reservadas a cotistas.

A nova portaria já terá efeitos para os concursos iniciados após divulgação da Resolução 203 do CNJ 203, de 23 de junho de 2015.



Governo anuncia proposta de reforma da previdência, que aumenta idade de aposentadoria

O presidente Michel Temer mal assumiu definitivamente a presidência da República e já está encaminhando as medidas, anunciadas anteriormente, que ameaçam direitos e significam grandes retrocessos para a população. Um dia depois de sua posse, ele já anunciou várias medidas, entre elas a sua proposta de reforma da previdência.

Em reportagem na quinta-feira (1º/09) no Jornal Nacional, o ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, informou que o governo vai propor mudanças na previdência, definindo a idade mínima de homens e mulheres para 65 anos, nos serviços públicos e privados. Segundo disse, a proposta já está fechada e agora só falta o governo decidir quando encaminhar ao Congresso Nacional.

A nova regra, caso seja aprovada, atingirá os trabalhadores com menos de 50 anos. Pela proposta, os acima de 50 permanecerá na regra atual, tendo que pagar uma espécie de pedágio proporcional ao tempo que falta para se aposentar.

Ainda de acordo com a reportagem, a idade de transição será diferente para mulheres e professores. Nesse caso, ficará em 45 anos de idade, mas o tempo de contribuição será computado para definir o valor do benefício.

“O primeiro sistema previdenciário, de 1934, do governo do presidente (Getúlio) Vargas, a idade mínima (de aposentadoria) era de 65 anos. Lá, a expectativa de vida era de 37 anos. Hoje, queremos idade mínima de 65 anos, com expectativa de vida de 78 anos”, afirmou Padilha em entrevista à TV Globo.

Para o Sindjus-DF, o novo governo tem dado mostras que veio para aprofundar, ainda mais, as políticas de ajuste fiscal, indicadas no governo do PT. As medidas anunciadas desde que Temer assumiu interinamente o Palácio do Planalto, e que começam a ser confirmadas agora após a sua posse definitiva, demonstram que o momento exige muita unidade da classe trabalhadora, dos setores público e privado, para enfrentar todos os retrocessos que estão por vir.

De acordo com CNJ, faltas de servidor grevista não podem ser consideradas injustificadas

Faltas de servidor durante greve não podem ser registradas como injustificadas, conforme decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em julgamento de Procedimento de Controle Administrativo protocolado pelo Sindicato da Justiça de Primeira de Minas Gerais (Serjusmig).

O motivo do pedido, relatado pelo conselheiro Norberto Campelo e julgado parcialmente procedente, foi em função da greve de 2013, quando a categoria ficou com os trabalhos parados durante um mês. Após o movimento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais passou a lançar as faltas – compensadas ou descontadas em folha de pagamento – como injustificadas, sob a alegação de que a greve, “embora reconhecida como exercício de direito previsto constitucionalmente, é ato voluntário, e não constitui justificativa legal para o abono”.

Ao contestar no CNJ o entendimento da direção do TJ, o sindicato considerou que a determinação poderia trazer prejuízos aos servidores. Concordando com os argumentos apresentados, no dia 30 de novembro do ano passado, o conselheiro Norberto Campelo deferiu liminar determinando que o TJMG se abstinhasse de lançar na ficha funcional dos servidores as faltas referentes à greve de 2013 como injustificadas. Ele também determinou que o tribunal retificasse os lançamentos já realizados. A decisão se deu com base na publicação, pelo TJMG, de edital para a promoção vertical na carreira dos servidores, considerando que o entendimento anterior prejudicaria os servidores durante o processo.

“Não se pode admitir, em qualquer hipótese, que a falta do servidor grevista se equipare a falta injustificada, pois sua inassiduidade constitui o próprio exercício do direito de greve, animada pela melhoria das condições de trabalho. Assim, descabida a alegação de que o registro de falta injustificada se dá pela adesão voluntária do servidor à greve, pois esta é direito que somente se perfaz com a conduta de engajamento do servidor, notadamente com a não realização ou mesmo falta ao trabalho”, disse o conselheiro.

Dias parados

A decisão do CNJ foi parcialmente favorável ao Serjusmig, pois a entidade também questionava o prazo de seis meses estabelecido pelo tribunal para os servidores que fizeram a greve compensar os dias parados. De acordo com o sindicato, muitos servidores estavam tendo os dias descontados em folha de pagamento.

O relator não acolheu o pedido, alegando que as normas de compensação foram determinadas em acordo entre a administração do TJ e a categoria.



Foto: TSE

Servidores do TSE se mobilizam no Setembro Amarelo pela preservação da vida

Na última sexta-feira (09), cerca de 80 servidores do TSE participaram de atividade para marcar o Setembro Amarelo, campanha realizada desde 2014 pelo Centro de Valorização da Vida (CVV), Conselho Federal de Medicina (CFM) e Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), cujo objetivo é a prevenção contra o suicídio. Com roupas amarelas, em apoio à ação, os servidores realizaram um momento de meditação, união entre os servidores e reflexão sobre o tema.

Os coordenadores do Sindjus-DF Eugênia Lacerda e Itamar Camilo, ambos servidores do TSE, participaram do evento. A abertura foi com a secretária de Gestão de Pessoas do tribunal, Adaíres Aguiar Lima, e a dinâmica, que incluiu meditação e interação, foi conduzida pela chefe da Seção de Atenção Social e Psicológica (Seasp), Cristiane Brandão Ribeiro Mendes, sendo as duas servidoras do TSE.

Embora aconteça durante todo o mês de setembro, o auge da campanha ocorre sempre no dia 10 de setembro, quando é celebrado o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio. As entidades que promovem o Setembro Amarelo explicam os motivos que as levaram a promover a iniciativa. “Um problema de saúde pública que vive atualmente a situação do tabu e do aumento de suas vítimas é o suicídio. Pelos números oficiais, são 32 brasileiros mortos por dia, taxa superior às vítimas da Aids e da maioria dos tipos de câncer. Tem sido um mal silencioso, pois as pessoas fogem do assunto e, por medo ou desconhecimento, não veem os sinais de que uma pessoa próxima está com ideias suicidas”.

No Distrito Federal, todo mês pelo menos dez pessoas decidem tirar a vida. A Organização Mundial da Saúde (OMS) avalia que nove em cada dez casos poderiam ser prevenidos. Mas o tabu e o silêncio dificultam no enfrentamento do problema. Por isso é muito importante que as entidades invistam na conscientização e diálogo sobre o assunto em prol da preservação da vida.